

**PORTARIA Nº 101, 24 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
29/05/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE**

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **KHAMILA CHRISTIE DA COSTA PINTO**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, inscrito(a) no CPF nº **055.024.861-76**, para atuar como fiscal das atas de registro de preços - nº **119/2023 e 120/2023** referente ao pregão eletrônico 012/2023 - referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 kg, vasilhame e registro, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- **ALESSANDRO LIMA RESENDE - CNPJ nº 22.091.733/0001-11;**
- **PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA - CNPJ nº 72.602.303/0001-95;**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
*Registra-se, publica-se e cumpre-se.*

Santo Antônio do Descoberto – GO, 24 de maio de 2023.

*Ciência do (a) fiscal:*  
*Khamila Christie da Costa Pinto*  
**KHAMILA CHRISTIE DA COSTA PINTO**  
NUTRICIONISTA  
CRN 1 – 17524

*Alessandro Viana da Conceição*  
**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2.681/2022  
**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2681/2022